

ATA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

DATA: 01 de setembro de 2017. HORÁRIO: 9:00 horas

CARTA CONVITE N°: 03/2017 **PROCESSO CM N°**: 4222/2017

Exclusivo ME - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS IP, SERVIDOR DE ARQUIVOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LICENCIADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ITENS E MIGRAÇÃO DO LEGADO, COM GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE DE 12 MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADOS NAS ESPECIFICAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES NO LOCAL (ON-SITE).

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para continuação da Sessão Pública e abertura dos envelopes nº 02 – DA PROPOSTA COMERCIAL das empresas habilitadas, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10135, de 25 de agosto de 2017. Aberta a sessão pelo Presidente em exercício da Comissão, verificou-se a presença do <u>Sr. CARLOS SPINELLO JUNIOR</u>, portador da Cédula de Identidade RG Nº representando a Empresa <u>SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI-EPP</u>; do <u>Sr. LEONILDO ALVES DA SILVA</u>, portador da Cédula de Identidade RG N° representando a Empresa <u>INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP</u>. Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes.

A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por <u>CLASSIFICAR</u> a empresa <u>INTEGRAL PROJETOS E</u>



COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, por atender os ditames editalícios e DESCLASSIFICAR a empresa SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI-EPP, com valor de proposta Global de R\$ 78.580,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), por não apresentar na proposta comercial os "modelos" dos produtos, ora licitados, em total desacordo com o exigido no item "5.3, alínea "f" e no Modelo de Proposta Comercial (ANEXO I), ambos do Edital Convite nº 03/2017, o que de plano impossibilita a continuação da empresa licitante no certame, em prol da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo das propostas. Efetuado o exame da proposta chegou-se ao seguinte resultado de CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR — Empresa INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, com valor global de R\$ 77.773,85 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Ato contínuo, compulsando os autos, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Equipe de Apoio Jurídico constatou que o valor ofertado pela empresa se encontra dentro do valor de reserva (vide fls. 78). Isto posto, foi declarada <u>VENCEDORA</u> do certame a empresa <u>INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP</u>, com valor global de <u>R\$</u> R\$ 77.773,85 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes concordam expressamente com a presente decisão, renunciando o direito de interposição de recursos de quaisquer natureza</u>. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pela Equipe Jurídica e de Apoio. Por fim, consignamos que:

a) A empresa INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, apresentou e requereu a juntada aos autos dos documentos válidos (certidões) exigidos no item 4.4, alínea "c", "d" e "e" na forma do item 4.8, alínea "b", do Edital Carta Convite 03/2017, assim encontra-se devidamente HABILITADA e CLASSIFICADA.



- b) A compatibilidade das propostas comerciais com o Termo de Referência foi auxiliada pelo Sr. Reginaldo Yamashiro (Equipe de Apoio Técnico).
- c) Os seguintes servidores desta Edilidade participaram da presente sessão pública:

Equipe de Apoio Jurídico: Dra. Thais Cristina Santos e Dr. Daniel Marcos Pastorin.

Equipe de Apoio Técnico: Reginaldo Yamashiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KENNEDY DE MORAIS

Presidente em exercício

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO
Membro

VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES

Membro

Empresas:

CARLOS SPINELLO JUNIOR

SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI-EPP



LEONILDO ALVES DA SILVAINTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP

Apoio Jurídico:

DANIEL MARCOS PASTORIN

Diretor Jurídico

THAIS CRISTINA SANTOS

Procuradora

Equipe de Apoio Técnico:

REGINALDO YAMASHIRO

Agente Técnico Especializado I